

BANCO AFINZ S.A. – BANCO MÚLTIPLO

CNPJ/ME nº 04.814.563/0001-74 - NIRE nº 35.300.380.363

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2022

1. Data, Horário e Local: Dia 10 de outubro de 2022, às 11h (onze horas), na sede social do BANCO AFINZ S.A. – BANCO MÚLTIPLO (“Companhia”), localizado na Rua Quinze de Novembro, nº 45, 6º andar, Centro, CEP 18010-080, na cidade de Sorocaba, estado de São Paulo. **2. Quórum:** Presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, Srs. **Nilton Ferreira da Silva, Luiz Maciel de Lima Filho, Claudio Takashi Yamaguti, Luiz Francisco Maciel de Lima e Túlio Saraval da Silva**, conforme assinaturas lançadas em livro próprio. **3. Convocações:** Por meio das ciências individuais dos membros do Conselho de Administração, dispensadas as formalidades de publicações, conforme previsto no artigo 8º, parágrafo único, do Estatuto Social. **4. Composição da Mesa:** Presidente, Sr. NILTON FERREIRA DA SILVA e Secretário, Sr. LUIZ MACIEL DE LIMA FILHO. **5. Ordem do Dia:** Eleger novos membros da Diretoria. **6. Deliberação:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, os Conselheiros aprovaram: A eleição dos seguintes membros da Diretoria, com mandato que perdurará até a primeira Reunião do Conselho de Administração que ocorrer após a Assembleia Geral Ordinária de 2025: **Diretor Vice-Presidente: Sr. Carlos Henrique Zanvettor**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.353.133-2 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 115.624.088-36, residente e domiciliado em São Paulo/SP; **Diretor: Sr. Edson Luiz da Silva**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.978.549-8 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 028.477.588-60, residente e domiciliado em Barretos/SP; Ambos com endereço comercial na Rua Quinze de Novembro, nº 45, 6º andar, Centro, CEP 18010-080, na cidade de Sorocaba, estado de São Paulo. **DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os Diretores eleitos desde já declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos na legislação em vigor que os impeçam de exercer as atividades mercantis ou empresariais e que não estão impedidos, por lei especial, de exercerem a administração da Companhia, consignando que as respectivas declarações de desimpedimento se encontram arquivadas na sede da Companhia. **7. Encerramento:** Nada mais sendo tratado, lavrou-se a Ata a que se refere esta reunião do Conselho de Administração da Companhia, que, depois de lida, foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes, que a assinam juntamente com os membros da Mesa. **Conselheiros:** Srs. **Nilton Ferreira da Silva, Luiz Maciel de Lima Filho, Claudio Takashi Yamaguti, Luiz Francisco Maciel de Lima e Túlio Saraval da Silva**. A presente é cópia fiel da original lavrada em livro. **Nilton Ferreira da Silva** - Presidente da Mesa, **Luiz Maciel de Lima Filho** - Secretário da Mesa. JUCESP nº 1.005.359/22-2 em 29.12.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>